



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 2373

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Resolução 03/2020.**
- **Resolução 04/2020.**
- **Aviso De Cotação De Preço-** Contratação De Empresa Para Locação De Disciplinadores Pelo Período De 10 Dias, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Turismo E Meio Ambiente Do Município De São Benedito/Ce, Visando A Formação De Orçamento Estimado.
- **Edital De Prestação De Contas Da Saúde Nº 03/2020.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IQDAG5+AWIZTH4MXF4CGVA

Resoluções

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI **RESOLUÇÃO 03/2020**

O conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Benedito-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.211/2019 de 21 de novembro de 2019, considerando a deliberação da Plenária realizada dia 17 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Benedito-CE- Biênio 2020 / 2020, eleita em Reunião Ordinária realizada dia 17 de setembro de 2020, denominados a seguir:

- Presidente: Maria Gomes Ramos;
- Vice-presidente: Maria Tânia de Sousa Cunha;
- Secretária: Rina Paula Lopes de Medeiros.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, 17 de setembro de 2020.

MARIA GOMES RAMOS

Presidente do CMDI
São Benedito-CE

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
CMDI
RESOLUÇÃO 04/2020

O conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Benedito-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.211/2019 de 21 de novembro de 2019, considerando a deliberação da Plenária realizada dia 17 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Benedito-CE – biênio 2020 / 2022.

Art.2º- Foi aprovado pela Plenária, que as reuniões do CMDI serão realizadas sempre as últimas terças-feiras do mês.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, 17 de setembro de 2020.

MARIA GOMES RAMOS
Presidente do CMDI
São Benedito-CE

Atos Administrativos



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES PELO PERÍODO DE 10 DIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	UNIDADE	100	10		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$
Validade da proposta:

_____ - _____, ____ de _____ de _____.

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.
Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-6056.

Carimbo e assinatura

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

Edital



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE Nº 03/2020

O Governo Municipal de São Benedito, Estado do Ceará e sua Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Art. 36 – Incisos I, II, III e Parágrafo § 5º do mesmo artigo da Lei Complementar nº 141/12, de 13 de janeiro de 2012, tornam público a prestação de contas da saúde referente ao 2º quadrimestre de 2020:

- a) **Forma:** A Prestação acontecerá por meio de encaminhamento de documentos das ações e serviços de saúde e recursos financeiros do período, a câmara Municipal dos vereadores e apresentação ao Conselho Municipal de Saúde em reunião por meio digital (vídeo, áudio e formulário que servirá como documento comprobatório de sua realização), sendo disponibilizado link de acesso aos interessados;
- b) **Data:** 30 de Setembro de 2020
- c) **Ordem do Dia:**
 - I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
 - II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
 - III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS A PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1) **Objetivo:** Prestar contas das ações/serviços ofertados ao cidadão sanbeneditense e dos recursos financeiros auferidos e aplicados nas ações e serviços de saúde.
- 2) **Normas regulamentares:**
 - a) A Audiência Pública será apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde de São Benedito;
 - b) Para participação no evento será necessário o acesso ao link que será disponibilizado no dia da Prestação de Contas em tempo real conforme programação abaixo;
 - c) As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria em trabalho serão elucidadas durante a apresentação da prestação de contas (em meio digital) com manifestações verbais no momento oportuno, seguido de posterior esclarecimento.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE SAÚDE**

3) Programação da Audiência Pública

a) Data: 30.09.2020

São Benedito, 04 de Setembro de 2020.

**Maria Waldilene Martins
Secretária de Saúde**

**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal**